



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador ROQUE CHILE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES E DEMAIS EDIS;

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 024/2021

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, que analise a **possibilidade de instalar um redutor de velocidade com a devida sinalização vertical e horizontal, em frente a ROTATÓRIA na 2ª (segunda) Avenida, no Balneário do Pontal do Ipiranga**, neste município, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que este Vereador recebeu a solicitação dos moradores do Bairro supra mencionado, os quais **alegam a inexistência** de redutor de velocidade, com a devida sinalização horizontal e vertical, na via acima mencionada; considerando que o fluxo de veículos ficou intenso depois do asfaltamento da via, e dessa forma os motoristas transitam em alta velocidade e desobedecendo a legislação de trânsito; considerando que com a existência do redutor de velocidade evitará em muito o número de acidentes e ainda, considerando que para diminuir acidentes fatais é de suma importância o atendimento do pedido supra.

Plenário Joaquim Calmon, 11 de agosto de 2021.

Vereador ROQUE CHILE – PSDB

